

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Nº 11 /2019

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 25/03/19
Maurício Prada
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor **Daniel Lupino** e Senhora **Carla Lupino** proprietários da “Tradição Restaurante”, em Dois Córregos.

A presente Moção tem o objetivo de externar minhas mais sinceras congratulações ao Senhor **Daniel Lupino** e Senhora **Carla Lupino** pela arrecadação e doação de 1 Tonelada de alimentos, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos.

Dúvidas não há de que essa nova empresa de propriedade dos homenageados rapidamente experimentará o sabor do sucesso.

Senhor **Daniel Lupino** e Senhora **Carla Lupino**, proprietários do “Tradição Restaurante” empresa especializada no ramo de gastronomia, demonstrou ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos no comércio gastronômico.

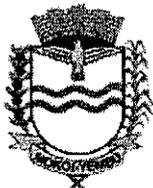
Os homenageados, sentindo a carência e a necessidade de alternativas arrecadou e doou alimentos há Santa Casa de Dois Córregos, fez louvável essa atitude. Além disso, importante destacar a simpatia, solicitude e presteza dos proprietários e da equipe de colaboradores.

Essa exemplar conduta dos homenageados demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, o que, de forma direta ou indireta, culmina por propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes.

Ter essa empresa, que certamente será de sucesso, ocupando o espaço territorial dois-correguense é motivo de orgulho e admiração deste signatário e também de toda a população de Dois Córregos.

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 07/03/2019	
	HORA: 11:36	
	Moção 11/2019	

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º
DE <u>26/03/19</u>
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Esse importante empreendimento de responsabilidade dos proprietários da empresa “Tradição Restaurante” não poderia deixar de ser lembrado e reconhecido pelo autor desta proposição e registrado nos anais da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Congratulações, portanto, ao Senhor **Daniel Lupino** e Senhora **Carla Lupino** pela louvável atitude.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 07 de março de 2019.

NELSON ALEX PARENTE

Vereador